



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA NAZARÉ
CRETAÇÃO 2020-2021

Telefones: (66)3467-1019/1020/1030 Endereço: Avenida Jorge
Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
Site: www.novanazare.mt.gov.br

REPUBLICADO NA DATA DE
LOCAL DE CÔRTE

PORTARIA/RH - Nº 082, DE 08 DE JULHO DE 2026.

08/07/26


Leticia Almeida Bispo
Gerente de Administração
Portaria/RH nº 070 de 24/04/2025

**“Dispõe sobre Concessão de férias a
Servidor Público, e dá Outras
Providências”.**

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova
Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve:**

Art. 1º – Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Denise Leal Côrtes**
inscrito(a) no CPF sob o nº **017.XXX.XXX-31**, no cargo de FARMACEUTICO
partir do dia 13/07/2026 á 11/08/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo
2024/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 13
de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 08 de julho de 2026.



REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026

PREGÃO ELETRONICO 009/2026-SRP ÓRGÃO GERENCIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ/MT. **FORNECEDOR:** REIS PARAFUSOS LTDA. **CNPJ:** 21.753.221/0001-00. **VIGÊNCIA:** 09/07/2026 A 09/07/2027 **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT. **ITENS:** 116, 128, 129 e 133. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.034,50 (quatro mil e trinta e qua-tro reais e cinquenta centavos). **FISCAL DE ATA:** GESSICA ROSI-ANE LEITE VENANCIO GONCALVES **FISCAL DE ATA SUPLENTE:** YGOR FERNANDO DA COSTA KOLOGI

LICITAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2025 - INEXIGIBILIDADE 002/2025 - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PES-SOA JURÍDICA QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ATENDENDO A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.

OBJETO DO ADITIVO: fica prorrogado por mais 04 (quatro) me-ses o contrato nº. 179/2025 celebrado entre as partes supra dis-criminadas, a contar do primeiro dia após o termino do prazo ori-ginal, ou seja, **com início a partir do dia 10 de julho de 2026 e término em 09 novembro de 2026.**

VALOR DA REMUNERAÇÃO POR DIARIA: R\$119,46 (cento e dezenove reais e quarenta e seis centavos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ/MT - CNPJ Nº 37.464.831/0001-24

CONTRATADO: AG INSTALAÇÕES ELETRICAS E CLIMATIZA-ÇÃO LTDA, CNPJ: 17.008.411/0001-26

FISCAL: MIKAELE CAROLINA S. FERNANDES

FISCAL SUPLENTE: AMANDA PADILHA DA SILVA

LICITAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2025 - INEXIGIBILIDADE 002/2025 - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PES-SOA JURÍDICA QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ATENDENDO A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.

OBJETO DO ADITIVO: fica prorrogado por mais 04 (quatro) me-ses o contrato nº. 173/2025 celebrado entre as partes supra dis-criminadas, a contar do primeiro dia após o termino do prazo ori-ginal, ou seja, **com início a partir do dia 10 de julho de 2026 e término em 09 de novembro de 2026.**

VALOR DA REMUNERAÇÃO POR HORA: R\$9,23 (nove reais e vinte e três centavos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ/MT - CNPJ Nº 37.464.831/0001-24

CONTRATADO: 55.437.077 ROSANA DE JESUS LEMOS, CNPJ: 55.437.077/0001-15

FISCAL: SONIA MARIA ROSA LEITE

FISCAL SUPLENTE: AMANDA PADILHA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PORTARIA/RH - Nº 080, DE 08 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 080, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Ou-tras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de No-va Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve:**

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Ryan Richelle Almei-da Silva** inscrito(a) no CPF sob o nº **035.XXX.XXX-56**, no cargo de ASSISTENTE DE PROCURADORIA a partir do dia 06/07/2026 á 25/07/2026 (20) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efei-tos a partir do dia 06 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 08 de julho de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 081, DE 08 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 081, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Ou-tras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de No-va Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve:**

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Laysle de Souza Silva** inscrito(a) no CPF sob o nº **060.XXX.XXX-74**, no cargo de ATEN-DENTE a partir do dia 13/07/2026 á 11/08/2026 (30) dias, referen-te ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 13 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 08 de julho de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 082, DE 08 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 082, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Ou-tras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de No-va Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve:**

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Denise Leal Côrtes** inscrito(a) no CPF sob o nº **017.XXX.XXX-31**, no cargo de FAR-MACEUTICO a partir do dia 13/07/2026 á 11/08/2026 (30) dias, re-ferente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 13 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 08 de julho de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE "ADESÃO"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Nazare/MT torna público a **adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2025**, oriunda do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2025**, realizado pelo **Município de Luciara/MT** que tem por objeto a **aquisição de 01 (um) Analisador Automático de Bioquímica, com capacidade mínima de 240 testes por hora, equipado com computador integrado, tela sensível ao toque de no mínimo 12 polegadas, deionizador de água incorporado e no-break senoidal de 2.400 VA**, destinado ao Laboratório Municipal, conforme condicoes, quantidades e exigencias descritas no termo de referencia e anexos. A Adesão pretendida visa atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como contratada a empresa empresa **VALLEN DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.849.143/0001-38, com sede na Rua Gregorio de Matos Guerra nº 190, Bairro Santa Cruz – Cuiabá-MT, no valor total de **R\$ 144.400,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)**.

Nova Nazaré-MT, 09 de julho de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Prefeito Municipal

JAIR NERI DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA/RH - Nº 083, DE 08 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 083, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Simone Gama dos Santos** inscrito(a) no CPF sob o nº **787.XXX.XXX-20**, no cargo de ATENDENTE a partir do dia 14/07/2026 á 23/07/2026 (10) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 14 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 08 de julho de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 084, DE 08 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 084, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Grazielly Fernandes Moraes** inscrito(a) no CPF sob o nº **707.XXX.XXX-96**, no cargo de CONSELHEIRO TUTELAR a partir do dia 15/07/2026 á 29/07/2026 (15) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 15 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 08 de julho de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 085, DE 08 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 085, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Lorrane Cristine Aleixo da Silva** inscrito(a) no CPF sob o nº **045.XXX.XXX-26**, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO a partir do dia 21/07/2026 á 30/07/2026 (10) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 21 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 08 de julho de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 086, DE 08 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 086, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Jonhatha Oliveira da Silva** inscrito(a) no CPF sob o nº **025.XXX.XXX-81**, no cargo de ENFERMEIRO a partir do dia 17/07/2026 á 31/07/2026 (15) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a